



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 062/2020
De 21 De Dezembro de 2020

PUBLICADO

21 / 12 / 2020

**Altera o valor do Auxílio Alimentação
concedido aos servidores efetivos e
comissionados da Câmara Municipal de
Querência - MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º da Resolução nº 1/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 750,00 (Setecentos E Cinquenta Reais) para o auxílio alimentação concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Querência conforme Resolução nº 01/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Comunique-se aos Departamentos de Contabilidade e Financeiro para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente